



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151415168

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1723/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação dos Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), acerca da reivindicação apresentada por munícipe durante a Sétima Edição do Projeto 'Câmara na Rua', realizada no dia 1º de novembro, no CEU Paraisópolis, solicitando o aumento "de projetos de esporte (futebol) para crianças carentes da região, que não tem condições de comprar material (chuteira, short)".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

MARCOS ESTEVÃO MARQUES SARAIVA

Chefe de Gabinete Substituto

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 27/02/2026, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151415168** e o código
CRC **11AD7347**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2025/0003997-6

Encaminhamento SEME/DGPE Nº 146954289

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1723/2025 - Indicação nº 701/2025. Reivindicação apresentada por munícipe durante a Sétima Edição do Projeto "Câmara na Rua", realizada no dia 1º de novembro, no CEU Paraisópolis.

SEME/GAB

Sr. Secretário

Trata-se de indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 145983712, por meio da qual os senhores Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, encaminham reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, requerendo o aumento "de projetos de esporte (futebol) para crianças carentes da região, que não têm condições de comprar material (chuteira, short)".

Informamos que este Departamento tem como funções:

DECRETO Nº 57.845, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Art. 13. O Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

- I - conduzir e coordenar o processo de formulação das políticas municipais de esporte, atividades físicas e lazer;
- II - estabelecer as diretrizes técnicas de programas e projetos de atividade física, esporte e lazer;
- III - estabelecer e viabilizar a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecidos pelo Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento - DGEA;

IV - fornecer informações e otimizar processos para subsidiar o planejamento e execução dos projetos;

V - proporcionar a transversalidade de programas e projetos;

VI - estabelecer e viabilizar o desenvolvimento de programas e ações de lazer que contemplem as áreas física, artística, intelectual, manual, turística e social;

VII - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividade física, esporte de participação e lazer;

VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.

A fim de subsidiar SEME/GAB, quanto ao solicitado em doc.145983712:

*REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NA TRIBUNA POPULAR Reivindicação
Município Aumentar os projetos de esporte (futebol) para crianças carentes da
região, que não têm condições de comprar material (chuteira, short).
Raimundo José Santana*

Esclarecemos que os programas/projetos e ações citados abaixo, acontecem e ou são implementados através de profissionais de Educação Física da SEME, voluntários e também outros contratados através de parcerias com Organizações da Sociedade devidamente formalizados através de Chamamentos Públicos e licitações.

Vale ressaltar que a região de Paraisópolis pertence à Subprefeitura de Campo Limpo, sendo a sua parte que se estende ao Morumbi administrada pela Subprefeitura do Butantã.

Portanto segue abaixo os locais onde há atividades de futebol para crianças e adolescente, ofertadas pela SEME:

- CE Solange Nunes Bibas (Butantã)
- Mini Balneário Sinésio Rocha (Campo Limpo)
- Talentos da Comunidade Paraisópolis - Rua Iratinga, 84 - Vila Andrade.

Quanto às crianças que não tem condições de comprar material (chuteira e short) esclarecemos que, quando o projeto de futebol acontece em parceria com uma Organização da Sociedade Civil, no caso o Talentos da Comunidade Paraisópolis, os alunos recebem uniforme para a realização das aulas e ou festivais.

Diante do exposto, reforçamos que este departamento, no que está dentro da sua competência, está à disposição para contribuir na manutenção e ampliação das atividades físicas, esportivas e de lazer em todos os locais da cidade de São Paulo.

Atenciosamente.



Fernanda de Oliveira
Diretor(a) II

Em 11/02/2026, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146954289** e o código CRC **E6566B1C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CHEFIA DE GABINETE

Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003997-6

Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 151079225

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador,

Restituímos o presente com as informações apresentadas pela área técnica em SEI! 148509265 quanto as demanda apresentadas pelos Munícipes no projeto "Câmara na Rua", aqui ratificadas.

Restituímos o presente para prosseguimento.

Att.



Carlos Antonio Carvalho de Campos
Chefe de Gabinete Substituto
Em 19/02/2026, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151079225** e o código CRC **0A956941**.